

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO  
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS (BOLSITAS E VOLUNTÁRIOS) REFERENTE AO**  
EDITAL PROPEX Nº 004/2026  
EDITAL UFCG/CDSA/PROBEX/Nº 01/2026

**PROJETO DE EXTENSÃO: Educação Financeira e Consumo Sustentável na Escola:  
Formando Jovens Conscientes no Cariri Paraibano.**

LINHA DE EXTENSÃO PRINCIPAL: Educação e Trabalho

LINHA(S) DE ATUAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):  
Educação de Qualidade, Trabalho Decente e Crescimento Econômico, Consumo e Produção  
Responsáveis e Ação Contra a Mudança Global do Clima.

COORDENADOR: Prof. Dr. Robson Fernandes Barbosa

## 1. RESUMO DO PROJETO

O projeto **“Educação Financeira e Consumo Sustentável na Escola: Formando Jovens Conscientes no Cariri Paraibano”** tem como objetivo promover, de forma integrada, a educação financeira e o consumo consciente entre estudantes do ensino fundamental II. A proposta busca desenvolver, de forma prática e acessível, conhecimentos relacionados ao planejamento financeiro pessoal, consumo consciente, economia circular e investimentos responsáveis, contribuindo para a formação de jovens mais conscientes em relação ao uso do dinheiro e aos impactos de suas decisões no meio ambiente e na sociedade. A metodologia será baseada na realização de oficinas educativas interativas, com abordagem participativa e contextualizada, conduzidas por estudantes da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), sob supervisão docente. Serão abordados temas como organização financeira pessoal, diferenciação entre necessidade e desejo, consumo sustentável e responsabilidade socioambiental. O projeto está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e ODS 13 (Ação contra a Mudança do Clima), contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Como resultados esperados, destacam-se a melhoria da educação financeira dos participantes, a redução de comportamentos de consumo impulsivo, o fortalecimento da consciência ambiental e a integração entre universidade e comunidade. Além do mais, busca o incentivo à adoção de práticas mais sustentáveis no ambiente escolar e familiar. Por fim, o projeto também contribui para o desenvolvimento de competências extensionistas dos estudantes envolvidos.

## 2. DAS VAGAS OFERTADAS A EXTENSIONISTAS

2.1 – São ofertadas seis (05) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- uma (01) vaga para extensionista Bolsista (junho a novembro de 2026). Valor da bolsa: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
- cinco (04) vagas para extensionistas Voluntários (junho a novembro de 2026).

2.2 – Das seis (05) vagas para extensionistas: poderão se inscrever alunos matriculados em qualquer curso do CDSA. A vaga de bolsista será ocupada pelo(a) candidato(a) que obtiver o melhor resultado na seleção.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO PARA EXTENSIONISTAS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

3.1 – Os(as) alunos(as) candidatos(as) deverão:

- Estar cursando o 2º período em diante e não concluir o curso antes do término da vigência do PROBEX 2026;
- Apresentar IRA igual ou superior a 6,0;
- Ter disponibilidade, mínima, de 12 horas semanais para as atividades específicas do projeto.
- Participar de entrevista, presencial, no **dia 20 de maio de 2026 (quarta-feira), a partir das 14:00h.**
- As entrevistas serão realizadas **na sala de reuniões da Direção do CDSA/UFCG**, obedecendo à ordem de chegada do(a)s candidato(a)s;

3.2 – Para o(a) aluno(a) extensionista voluntário, exigir-se-á a mesma carga horária dedicada ao bolsista.

3.3 – Os(as) alunos(as) bolsistas ou voluntários só poderão participar de um projeto e/ou programa de extensão do PROBEX 2026 e não será permitida a participação cumulativa em outros Programas de Bolsas da UFCG, ou coordenados por esta Instituição, excetuando-se os de caráter assistenciais (conf. art. 31, Parágrafo Único da RESOLUÇÃO SODS Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025).

3.4 – Só poderá participar do PROBEX, na condição de bolsista ou voluntário, o(a) aluno(a) que estiver matriculado na quantidade mínima de créditos exigidos pelo seu curso, no período letivo em vigência.

3.5 – Os(as) extensionistas voluntários(as) terão prioridade em eventual substituição de bolsistas.

3.6 – Não poderão ser bolsistas PROBEX alunos que estejam recebendo bolsas de outro programa na Instituição.

OBSERVAÇÃO - As bolsas do PROBEX poderão ser recebidas cumulativamente com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, dentre outros).

## 4. DA INSCRIÇÃO PARA EXTENSIONISTAS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

4.1 – Os(as) alunos(as) poderão se inscrever no período de **07 a 10 de maio de 2026**, via

e-mail direcionado a [robson.fernandes@professor.ufcg.edu.br](mailto:robson.fernandes@professor.ufcg.edu.br).

4.2 – Documentos necessários: Ficha de Inscrição (disponível nos anexos deste Edital), Cópia do RG, CPF, Histórico Escolar com IRA, Comprovante de Matrícula, Declaração de aceitação dos termos do Edital (disponível nos anexos deste Edital), Dados de Conta Bancária. Enviar toda documentação em formato PDF ao e-mail [robson.fernandes@professor.ufcg.edu.br](mailto:robson.fernandes@professor.ufcg.edu.br).

4.3 – A seleção será por Entrevista (peso 5) e média do IRA (peso 5).

4.4 – O resultado da seleção do(a)s aluno(a)s bolsistas e voluntário(a)s deste projeto será divulgado até o dia 22 de maio de 2026.

Parágrafo Único – O(A) bolsista de extensão tem obrigação de apresentar, anualmente, o seu trabalho nos Encontros de Extensão realizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e pelo Centro a que pertence o projeto, para apreciação pública.

Sumé, 07 de maio de 2026

Robson Fernandes Barbosa  
Coordenador do Projeto  
Professor UATEC / CDSA / UFCG  
SIAPE nº. 1803521

## ANEXO A – Ficha de Inscrição

### COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO PROGRAMAS DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PROBEX

#### FORMULÁRIO DO ALUNO

<b>1</b>	<b>DADOS PESSOAIS</b>					
Nome completo						
CPF:	Identidade	Órgão Emissor	Data / /	Data de Nascimento / /	Sexo M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Nacionalidade Brasileiro ( ) Estrangeiro ( )
Matrícula:	Centro e Unidade Acadêmica	Período (*)	Curso:			
Endereço:					Bairro	
Cidade	UF	CEP	Telefone ( )	e-mail		
Dados Bancários:						
Conta:		Agência:		Banco:		

<b>2</b>	<b>INSCRIÇÃO NO PROJETO</b>		
Título:			
Coordenador(a):		Unid. Acadêmica:	Disponibilidade de Tempo: (horas semanais)
Experiência comprovada em Extensão: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		Participação em projetos junto à comunidade: Sim ( ) Não ( )	
Especificar a experiência			

Por que quer participar do Programa e/ou do projeto:

3	<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS</b> (Fotocópias Obrigatórias)
RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Histórico escolar <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/> Comprovante de Participação em extensão	
Assinatura:	DATA:        /        /

## ANEXO B – Declaração de aceitação dos termos do Edital

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso de \_\_\_\_\_ do CDSA / UFCG, matrícula número \_\_\_\_\_, venho por meio deste DECLARAR o conhecimento e compromisso em respeitar o inteiro teor das condições postas nos Editais: EDITAL UFCG/CDSA/PROBEX/Nº 02/2026 e EDITAL PROPEX Nº 004/2026.

Sumé, ( / 05 / 2026)

---

Assinatura

## ANEXO B – Declaração de aceitação dos termos do Edital

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso de \_\_\_\_\_ do CDSA / UFCG, matrícula número \_\_\_\_\_, venho por meio deste DECLARAR o conhecimento e compromisso em respeitar o inteiro teor das condições postas nos Editais: EDITAL UFCG/CDSA/PROBEX/Nº 02/2026 e EDITAL PROPEX Nº 004/2026.

Sumé, ( / 05 / 2026)

---

Assinatura